



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2021

Ao Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Jones Fernando de  
Lima Moura

Camara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO

Foi aprovada

Por Unanimidade

Em 14 de 06 de 2021

Edm  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre modificações  
no Projeto de Lei nº 08/2021 e dá outras  
providências.

O Vereador **Jones Fernando de Lima Moura**, no uso de suas atribuições legais,  
tendo em vista o Projeto de Lei nº 08/2021 submete ao Poder Legislativo Municipal a  
proposta de Emenda Modificativa a seguir:

### Modifica-se:

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima  
Moura, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o município de Macaparana autorizado a estabelecer a obrigatoriedade  
de introdução da historiografia de Macaparana na grade curricular do ensino  
fundamental das escolas da rede pública do município.”*

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender os critérios legais que favorecem a plena execução  
do Projeto de Lei nº 08/2021 sem que haja dúvidas e/ou futuros questionamentos.

Sala das sessões, Macaparana, 10 de junho de 2021.

**JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA**  
Vereador

